

REQUERIMENTO N.º /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelênciarequerer, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, seja solicitado ao Exmo Sr. Antério Mânicá, Prefeito de Unaí, que determine a regulamentação e execução da Lei Municipal nº 2.207 de 14/06/2004, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí , 9 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
LÍDER DO PSDB.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Legislativo, cuidar das Leis, desde a sua elaboração até o seu fiel cumprimento.

Esse Vereador tem sido procurado por municíipes que solicitam sua interferência junto ao Poder Executivo, no sentido de regulamentar, executar e fiscalizar o cumprimento da Lei 2.207 de 14/06/2004, que trata da proteção da poluição sonora no Município de Unaí.

As pessoas relatam que pelo descumprimento da Lei, a poluição sonora acontece de forma desgovernada, não respeitando horário, local, enfim, perturbando de maneira geral as pessoas em seus locais de trabalho, descanso ou lazer.

São pelas razões mencionadas que este autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

O Subscritor.